



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO DE 2022

Ao sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, iniciou-se presencialmente na sala de reunião da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, a Décima Sexta Sessão Ordinária de Coordenação, com a presença da Doutora Lindôra Maria Araújo, Coordenadora, do Doutor Nicolao Dino de Castro e Costa Neto e do Doutor Nivio de Freitas Silva Filho, Membros Titulares. Foi objeto de deliberação:

001. Expediente: 1.00.000.022436/2022-18 - **Eletrônico**
 Relatora: Dra LINDORA MARIA ARAUJO
 Ementa: COORDENAÇÃO. MANIFESTAÇÃO DO GABINETE DE ARTICULAÇÃO PARA A EFETIVIDADE DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO NO BRASIL (GAEPE-BRASIL). OMISSÃO DOS ESTADOS DE SÃO PAULO, RIO DE JANEIRO E MINAS GERAIS QUANTO À REGULAMENTAÇÃO DO ICMS EDUCACIONAL. DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE DOIS ANOS ESTABELECIDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL N. 108/2020 PARA EDIÇÃO DE LEI ESTADUAL. PREJUÍZO CAUSADO AOS MUNICÍPIOS DOS RESPECTIVOS ESTADOS FEDERADOS PELA IMPOSSIBILIDADE DE RECEBIMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO- VAAR. REMESSA AO GTI FUNDEF/FUNDEB DA 1ª CCR PARA CIÊNCIA E PROVIDÊNCIAS QUE JULGAR CABÍVEIS.
 Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, deliberou pelo encaminhamento da proposta para análise do GTI-FUNDEF/FUNDEB, nos termos do voto da relatora, a Subprocuradora-Geral da República, Lindôra Maria Araujo.
002. Expediente: 1.00.000.022940/2022-18 - **Eletrônico**
 Relator: Dr NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO
 Ementa: COORDENAÇÃO. Planejamento estratégico. Sugestões de objetivos táticos e respectivos indicadores para elaboração do planejamento tático e produção dos painéis nacionais com metas para o ano de 2023.
 Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, deliberou pelo encaminhamento a SGE das sugestões dos objetivos táticos e respectivos indicadores para elaboração do planejamento tático do MPF e produção dos painéis nacionais com metas para o ano de 2023, nos termos do voto do relator, o Subprocurador-Geral da República, Nicolao Dino de Castro e Costa Neto.
003. Expediente: 1.00.000.022662/2022-07 - **Eletrônico**
 Relatora: Dra LINDORA MARIA ARAUJO
 Ementa: COORDENAÇÃO. GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL FUNDEF/FUNDEB-1ª CCR/MPF. ICMS. LEIS COMPLEMENTARES N.192/2022 E 194/2022. PERDAS ARRECADATÓRIAS DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL, COM REFLEXO SOBRE A RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DE MUNICÍPIOS. NOTA TÉCNICA 03/2022.
 Deliberação: Após leitura do relatório, o Subprocurador-Geral da República, Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, membro titular, pediu vista dos autos. Aguardam os demais.

004. Expediente: 1.00.000.022435/2022-73 - **Eletrônico**

Relatora: Dra LINDORA MARIA ARAUJO

Ementa: COORDENAÇÃO. PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SUGESTÃO DE ANÁLISE QUANTO À CRIAÇÃO DE OFÍCIOS ESPECIAIS VINCULADOS À 1ª CCR. NECESSIDADE DE MANIFESTAÇÃO DO COLEGIADO QUANTO AO INTERESSE NA CRIAÇÃO E, EM CASO POSITIVO, DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS A SEREM ADOTADOS EM RELAÇÃO AO QUANTITATIVO DE OFÍCIOS A SEREM CRIADOS E AS MATÉRIAS QUE SERIAM CONTEMPLADAS.

Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, deliberou pela conversão do julgamento em diligências. Encaminhamento ao Subgrupo Judicialização em Saúde para apresentação de proposta detalhada e estruturada de criação de ofícios especiais, em âmbito nacional e regional, conforme manifestação do Procurador da República Fabiano de Moraes lida em sessão pelo Subprocurador-Geral da República, Nivio de Freitas Silva Filho.

(assinado eletronicamente)

LINDORA MARIA ARAÚJO
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 1ª CCR

|